



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

INFORME 032 DA FENTECT, BRASÍLIA-DF 01/07/2010.

PLR/2009

**AOS SINDICATOS FILIADOS;
DIRETORIA COLEGIADA DA FENTECT e
COMISSÕES DA FENTECT**

Companheiro@s,

A Comissão Permanente de Negociação da FENTECT, reunida com a Diretoria de Gestão de Pessoa, debateu a aplicação da PL (Participação de Lucros) 2010, para ser pago em 2011. Na ocasião foi reafirmada nossa proposta, bem como a insatisfação da comissão com alguns critérios de não distribuição dos lucros como: Licença maternidade, falta injustificada, suspensão e afastamento por acidente de trabalho. Também apresentamos nossa contrariedade como a forma de distribuição.

Na oportunidade após os debates ficaram estabelecida novas datas para continuidade das negociações, dos dias 12 a 16/07. Data na qual se espera chegar a uma proposta concreta para análise a ser remetido aos sindicatos e a diretoria da empresa.

Em anexo segue ATA da reunião de hoje.

Saudações Sindicais,

José Rivaldo da Silva

Secretário Geral

Rogério Ferreira Ubine

Sec. de Relações Internacionais

Francisco José Nunes

Secretário de Formação Sindical

Afonso Meireles Rufino


Sup. Sec. Política Sindical

ATA DE REUNIÃO SOBRE PLR/2010 ENTRE A ECT E A COMISSÃO DE
NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DA FENTECT

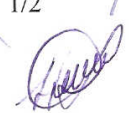
DATA: 01/06/2010
INÍCIO: 9h30
TÉRMINO: 12h

PARTICIPAÇÃO: Pela ECT: Pedro Magalhães Bifano, Manoel dos Santos Oliveira Cantoara, Lúcio Dias Braga, Margareth Cristina de Castro Campos, Joselma Regilda dos Passos e Rosiane Fátima da Silva Amaral e Pela Comissão de Negociação Permanente da FENTECT: José Rivaldo da Silva, Francisco José Nunes, Afonso Meireles Rufino e Rogério Ferreira Ubine.

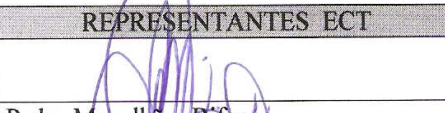
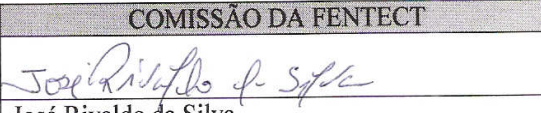
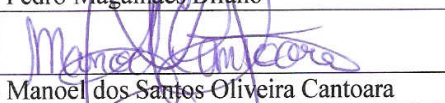
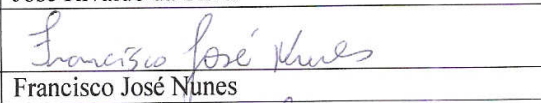
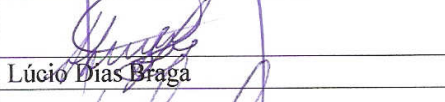
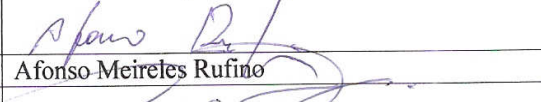
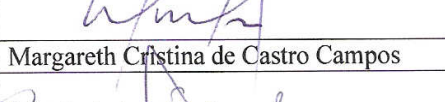
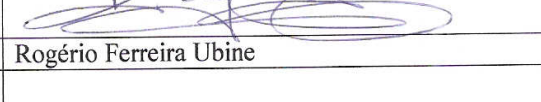
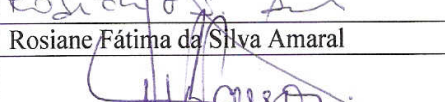
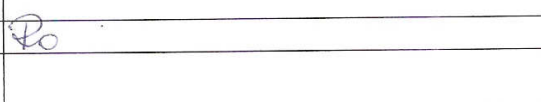
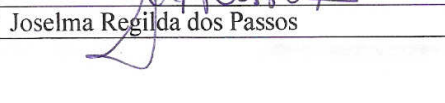
A Comissão Permanente de negociações da FENTECT compareceu, nesta data, à reunião com representantes da Empresa, para dar continuidade às tratativas referentes ao modelo da PLR/2010, a ser paga em 2011. A reunião deu início com a manifestação do Diretor de Gestão de Pessoas sobre a importância do processo de negociação e fechamento de um acordo de PLR entre as partes. A Comissão da FENTECT manifestou o seu posicionamento inicial sobre a questão ressaltando ser favorável à linearidade e que não haja metas. Os representantes da ECT destacaram a importância de utilização dos indicadores estratégicos e metas organizacionais, inclusive por serem diretrizes definidas pelo DEST na alavancagem de resultados empresariais. A Comissão da FENTECT apontou a sua não concordância em relação ao não recebimento da PLR pelas mulheres que estavam em licença maternidade e empregados em acidente do trabalho, ressaltando que para a maternidade existe amparo legal e acidente do trabalho ocorre em consequência de situação de trabalho. Outra questão apontada pela Comissão da FENTECT foi a proporcionalidade para os empregados que tiveram suspensão disciplinar e FI, o que o não recebimento não seria razoável já que estes empregados também contribuíram para o resultado da Empresa. Manifestou, neste caso, sua preocupação de que seja garantido pelo menos um mínimo para estes empregados e considera viável a proporção de 80%/20%, ou seja, o desconto seria aplicado somente aos 20% da parcela, o que será discutido na próxima reunião. Solicitou uma apresentação dos indicadores e metas estratégicas da Empresa para o dia 12/7/2010, o que os representantes da ECT irão verificar a possibilidade junto ao DPLAN. A ECT ressaltou que os critérios discutidos em mesa de negociação deverão ser aprovados pela Diretoria Colegiada, Conselho de Administração e, após, encaminhadas aos órgãos de controle externos. Da mesma forma, a Comissão da FENTECT informou que submeterá o assunto às assembleias em âmbito nacional ou no CONREP. Reivindicou, também, que os empregados que se encontram afastados por motivo de saúde e que fazem jus ao



1/2



recebimento da parcela quando do retorno do afastamento, que estejam em situações críticas, possam requerer à Empresa a antecipação do pagamento da PLR. Os representantes da Empresa informaram sobre o pedido de prorrogação de prazo solicitado pela ECT ao DEST, tendo como data limite o dia 2/8/2010, ficando estabelecido entre as partes o cronograma de reuniões do dia 12 a 16/7/2010, das 9 as 11. A reunião encerrou-se às 13h, com a assinatura dos presentes a seguir:

REPRESENTANTES ECT	COMISSÃO DA FENTECT
 Pedro Magalhães Bifano	 José Rivaldo da Silva
 Manoel dos Santos Oliveira Cantoara	 Francisco José Nunes
 Lúcio Dias Braga	 Afonso Meireles Rufino
 Margareth Cristina de Castro Campos	 Rogério Ferreira Ubine
 Rosiane Fátima da Silva Amaral	 Po
 Joselma Regilda dos Passos	